



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.112/01 de 17 de outubro de 2.001

**"NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no art. 53, I, da Lei Orgânica do Município de Mundo Novo – MS.,

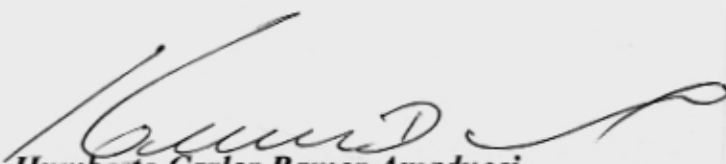
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a contar desta data a servidora NILDA VIDAL, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura, símbolo DAS – 02.

Art. 2º - Concede-se gratificação à servidora acima nomeada na proporção de 65% sobre o vencimento base.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 17 DE OUTUBRO DE 2001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 14/10/01